



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Ata da Sessão Pública da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, referente ao Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, da matéria Direito das Relações de Consumo, realizado no período de 06 a 08 de agosto de 2009.

Às oito horas do dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na sala 78, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do professor doutor Celso Luiz Braga de Castro, e as presenças dos seguintes membros docentes: Fernando Santana Rocha, João Carlos Macedo Monteiro, João Glicério de Oliveira Filho, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim e Mônica Neves Aguiar da Silva, para a instalação da Comissão Julgadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, regime de 20 (vinte) horas, da matéria Direito das Relações de Consumo. Instalada a Comissão Julgadora, composta dos professores doutores Mônica Neves Aguiar da Silva – presidente, Belinda Pereira da Cunha e Bruno Nubens Barbosa Miragem – membros, às oito horas e três minutos (08:03), a Presidente da Comissão convidou um voluntário para sortear o ponto da Prova Escrita, apresentando-se a candidata Flavia da Fonseca Marimpietri, que sorteu o ponto de n. **3 – Direitos básicos do consumidor. Deveres dos fornecedores.** A presidente comunicou que os candidatos, dentro do prazo máximo de duração da Prova Escrita, de oito horas (08:00), terão direito a duas horas (02:00) para consulta bibliográfica, devendo iniciar a Prova Escrita às dez horas e três minutos (10:03), encerrando-a às dezesseis horas e três minutos (16:03), procedendo, imediatamente, ao sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a Prova de Didática, a ser realizada vinte e quatro horas (24h) após cada sorteio, que assim ficou: 1º) Joseane Suzart Lopes da Silva; 2º) Pedro Augusto Pessoa Lepikson; 3º) Flavia da Fonseca Marimpietri. Às 08h03m, foi convidada a candidata **Joseane Suzart Lopes da Silva** para sortear o seu ponto para a Prova de Didática, a ser realizada às 08h03m do dia 07/08/09, que foi de n. **7 – Desconsideração da pessoa jurídica nas relações de consumo.** Às 09h03m, foi convidado o candidato **Pedro Augusto Pessoa Lepikson** para sortear o seu ponto para a Prova de Didática, a ser realizada às 09h03m do dia 07/08/09, que foi de n. **8 – Aspectos processuais da tutela coletiva das relações de consumo.** Às 10h03m, foi convidada a candidata **Flavia da Fonseca Marimpietri** para sortear o seu ponto para a Prova de Didática, a ser realizada às 10h03m do dia 07/08/09, que foi de n. **2 – Princípios do Direito das Relações de Consumo.** Todos os candidatos, após sortear os seus pontos, fizeram entrega à Comissão Julgadora dos respectivos planos de aulas. **LEITURA DA PROVA ESCRITA:** Às quinze horas e trinta minutos (15:30), em sessão pública da Congregação, a Comissão Julgadora iniciou a Leitura da Prova Escrita, na seguinte sequência dos candidatos: 1º) Flavia da Fonseca Marimpietri; 2º) Pedro Augusto Pessoa Lepikson; 3º) Joseane Suzart Lopes da Silva. Às dezesseis horas e vinte dois minutos (16:22), após a leitura da prova escrita do último candidato, a Congregação encerrou os trabalhos do dia 06 de agosto de 2009, devendo reiniciá-los quando da publicação do resultado final deste Concurso, previsto para o dia 08 de agosto de 2009.

Assinaturas manuscritas em azul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: Às onze horas e quarenta e dois minutos (11:42) do dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e nove (08/08/2009), em sessão pública da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, a Presidente da Comissão Julgadora, professora doutora Mônica Neves Aguiar da Silva, agradecendo aos funcionários Jarbas Maia Linhares e Valnei Roberto Souza Silva pelo apoio prestado para a perfeita realização do Concurso, e aos professores doutores Belinda Pereira da Cunha e Bruno Nubens Barbosa Miragem que se dispuseram a vir de seus Estados, Paraíba e Rio Grande do Sul, respectivamente, para compor a Comissão Julgadora do Concurso, e parabenizando aos candidatos pelo nível do Concurso, abriu os envelopes respectivos e publicou os seguintes resultados das provas: **Prova Escrita:** Candidata **Flávia da Fonseca Marimpietri**: professora Mônica Neves Aguiar da Silva – nota 6,9 (seis vírgula nove); professora Belinda Pereira da Cunha – nota 6,0 (seis); professor Bruno Nubens Barbosa Miragem – nota 7,0 (sete). Candidata **Joseane Suzart Lopes da Silva**: professora Mônica Neves Aguiar da Silva – nota 8,5 (oito vírgula cinco); professora Belinda Pereira da Cunha – nota 9,0 (nove); professor Bruno Nubens Barbosa Miragem – nota 9,5 (nove vírgula cinco). Candidato **Pedro Augusto Pessôa Lepikson**: professora Mônica Neves Aguiar da Silva – nota 7,5 (sete vírgula cinco); professora Belinda Pereira da Cunha – nota 8,0 (oito); professor Bruno Nubens Barbosa Miragem – nota 8,0 (oito). **Prova de Didática:** Candidata **Flávia da Fonseca Marimpietri**: professora Mônica Neves Aguiar da Silva – nota 7,5 (sete vírgula cinco); professora Belinda Pereira da Cunha – nota 8,0 (oito); professor Bruno Nubens Barbosa Miragem – nota 8,0 (oito). Candidata **Joseane Suzart Lopes da Silva**: professora Mônica Neves Aguiar da Silva – nota 8,0 (oito); professora Belinda Pereira da Cunha – nota 8,5 (oito vírgula cinco); professor Bruno Nubens Barbosa Miragem – nota 8,5 (oito vírgula cinco). Candidato **Pedro Augusto Pessôa Lepikson**: professora Mônica Neves Aguiar da Silva – nota 7,0 (sete); professora Belinda Pereira da Cunha – nota 7,0 (sete); professor Bruno Nubens Barbosa Miragem – nota 7,0 (sete). **Prova de Títulos:** Candidata **Flávia da Fonseca Marimpietri**: professora Mônica Neves Aguiar da Silva – nota 6,35 (seis vírgula trinta e cinco); professora Belinda Pereira da Cunha – nota 6,35 (seis vírgula trinta e cinco); professor Bruno Nubens Barbosa Miragem – nota 6,35 (seis vírgula trinta e cinco). Candidata **Joseane Suzart Lopes da Silva**: professora Mônica Neves Aguiar da Silva – nota 5,03 (cinco vírgula zero três); professora Belinda Pereira da Cunha – nota 5,03 (cinco vírgula zero três); professor Bruno Nubens Barbosa Miragem – nota 5,03 (cinco vírgula zero três). Candidato **Pedro Augusto Pessôa Lepikson**: professora Mônica Neves Aguiar da Silva – nota 3,25 (três vírgula vinte cinco); professora Belinda Pereira da Cunha – nota 3,25 (três vírgula vinte cinco); professor Bruno Nubens Barbosa Miragem – 3,25 (três vírgula vinte cinco). Em vista dos resultados obtidos pelos candidatos, a Comissão Julgadora considerou aprovados os candidatos Joseane Suzart Lopes da Silva e Flávia da Fonseca Marimpietri, respectivamente em primeiro e segundo lugares, o que justificou a indicação, pela Comissão Julgadora, da candidata **Joseane Suzart Lopes da Silva** para preenchimento da vaga de Professor Assistente, Nível 1, da matéria Direito das Relações de Consumo (Art. 174 da Resolução 01/97). A seguir, a Presidente deu por encerrados os trabalhos da Comissão Julgadora. Findo os trabalhos, o presidente da Congregação, comunicando que todas as apresentações da Prova Didática foram gravadas em áudio e vídeo, cujos DVDs se encontram arquivados, encerrou a Sessão, da qual eu, Jarbas Maia Linhares,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO


Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e julgada conforme, será por todos assinada. Salvador, 08 de agosto de 2009. ///


Celso Luiz Braga de Castro


Fernando Santana Rocha


João Carlos Macedo Monteiro


João Glicerio de Oliveira Filho


Maria Auxiliadora de Almeida Minahim


Mônica Neves Aguiar da Silva



RELAÇÃO DE PONTOS PARA O CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, DE DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

1. Relação de consumo.
2. Princípios do Direito das Relações de Consumo.
3. Direitos básicos do consumidor. Deveres dos fornecedores.
4. Proteção contratual.
5. Responsabilidade nas relações de consumo.
6. Práticas abusivas.
7. Desconsideração da pessoa jurídica nas relações de consumo.
8. Aspectos processuais da tutela coletiva das relações de consumo.
9. Aspectos processuais da tutela individual das relações de consumo.
10. Sanções administrativas e sanções penais em matéria de consumo.